

ANEXO I
(Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018)

Modelo I

| | | | |
|---|---|---------------------------------------|------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | | | PORTE |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | | | |
| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO | |
| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou na legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas. *(Essa informação é exibida apenas quando há atividades econômicas dispensadas)*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia XX/XX/XXXX às XX:XX:XX (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|--|------------------|----|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | | PORTE | |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL | CPF 999.###.###-99 | QUALIFICAÇÃO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | | | |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | | |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| NOME/NOME EMPRESARIAL | CPF/CNPJ 999.###.###-99 | QUALIFICAÇÃO | |

Código de autenticidade: <NnaNNNaNNNaNNN>

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou na legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas. (Essa informação é exibida apenas quando há atividades econômicas dispensadas)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.
Emitido no dia DD/MM/AAAA às HH:MM:AA (data e hora de Brasília) por <nome do usuário logado> - CPF <999.999.999-99>.
O código de autenticidade pode ser consultado no endereço <<https://consultacnpj.redesim.gov.br/comprovante-inscricao>>.